CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
01

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
( ) Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG 06/04/2020
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 010 /2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS 228 SOB O Nº 8323
ÁS 13:17 HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 17/03/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito que tome providências visando a construção de estrutura física, incluindo a instalação de bomba, lava jato e itens de oficina, na subsede da Prefeitura em Palmital de Minas, visando a conservação e manutenção de veículos e máquinas.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 16 de março de 2020.

FÁBIO COELHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
02

OF/GAB/ Nº 019/ 2020.

Cabeceira Grande (MG), 14 de abril de 2020.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 10, 11 e 12/2020 de autoria dos Senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 13 de abril de 2020, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

Ribeiro

VEREADOR PAULINHO ZERADO

Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls._____

Sob o nº 128.577 em 16/04/2020

Assinatura do Servidor(a)

A Sua Excelência o Senhor
Odilon de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta

RUA TRAJANO CAETANO, 121 - CENTRO - CEP 38.625-000 - CABECEIRA GRANDE - MINAS GERAIS
TELEFONE: (38) 3677-8033 - FAX: (38) 3677-8035 - SITE: www.cabeceiragrande.mg.leg.br
E-MAIL: camara@cmcg.mg.gov.br

PREFEITURA DE
CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
03

Ofício Gabin n.º 49 /2020.

Cabeceira Grande, 22 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ELIAS RIBEIRO (PAULINHO ZERADO)
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS 91 SOB O Nº 2890
ÁS 13:06 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 23 / 04 /2020
Rosana

Assunto: **Resposta a proposituras parlamentares.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos-lhe e aos autores de requerimento e indicações dirigidas a esta Prefeitura, as providências na forma relacionada no quadro anexo, cujas informações nele constantes pugnamos sejam repassadas a cada vereador autor.

2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos, que sejam por certo exequíveis, hão de refletir os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
04

(Fls. 2 do Ofício Gabin n.º 29 /2020)

Número de Ordem	Número/Ano da Indicação/Requerimento	Vereador Autor	Ações/Providências a serem adotadas.
001	10/2020	Fábio Coelho	A reivindicação é absolutamente meritória, sendo que determinamos à Secretaria Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas que providencie o seu imediato atendimento, conforme cópia de despacho em anexo.
002	11/2020	Fábio Coelho	A reivindicação foi encaminhada à Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Cultura para análise e possível atendimento, sopesadas as dificuldades financeiras e operacionais, conforme cópia de despacho em anexo.
003	12/2020	Joaquim de Salviano	A reivindicação está sendo apreciada pela Assessoria Jurídica do Cras que deve está finalizando ação judicial em desfavor da Cemig, tendo por autores moradores referenciados do Cras.

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio : Às Fls._____
Sob o nº 128.657 em 22/04/2020
Assinatura do Servidor(a)

Memorando n.° 8/Conjur

Cabeceira Grande, 22 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
05

Senhor Secretário,

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Senhor Prefeito Odilon de Oliveira e Silva, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da Indicação n.° 11/2020, de iniciativa do ilustre Vereador Fábio Coelho, para análise e possível atendimento dentro das possibilidades operacionais, orçamentárias e financeiras.

2. Na oportunidade, solicitamos que, tão logo seja examinada a mencionada indicação, Vossa Senhoria possa nos posicionar a respeito a fim de que nos permita cientificar o ilustre respectivo vereador autor.

Atenciosamente,

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
OSÓRIO GERALDO DA SILVA FILHO
Secretário Municipal da Juventude, Esportes e Cultura
Cabeceira Grande (MG)

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio : Às Fls._____
Sob o nº 128.656 em 22/04/20
Assinatura do Servidor(a)

Memorando n.° 9/Conjur

Cabeceira Grande, 22 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
06

Senhor Secretário,

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Senhor Prefeito Odilon de Oliveira e Silva, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da Indicação n.° 10/2020, de iniciativa do ilustre Vereador Fábio Coelho, determinando-se o seu imediato atendimento na forma da lei.

2. Na oportunidade, solicitamos que, tão logo seja examinada a mencionada indicação, Vossa Senhoria possa nos posicionar a respeito a fim de que nos permita cientificar o ilustre respectivo vereador autor.

Atenciosamente,

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
GENÉSIO LOPES DA LUZ
Secretário Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas
Cabeceira Grande (MG)